



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 11/CONSUNI/UFFS/2018

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, as treze horas e quarenta e
2 cinco minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS,
3 em Chapecó-SC, e nos demais *Campi* por videoconferência foi realizada a 11ª Sessão
4 Ordinária de 2018 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à**
6 **sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-
7 Reitor), João Alfredo Braidá (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis
8 (CGAE)) e Charles Albino Schultz (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e
9 Gestão de Pessoas (CAPGP)). **Diretores de Campi:** Ivann Carlos Lago (*Campus Cerro Largo*),
10 Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*), Janete Stoffel (*Campus Laranjeiras*
11 *do Sul*), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus Passo Fundo*) e Antônio Marcos Myskiw
12 (*Campus Realeza*). **Representantes Docentes:** Fabiano Cassol e Thiago de Cacio Luchese
13 (*Campus Cerro Largo*); Máira Rossetto, Igor de França Catalão e Paulo Roberto Barbatto,
14 (*Campus Chapecó*); Valéria Esteves Nascimento Barros, Paulo Afonso Hartmann e Gismael
15 Francisco Perin (*Campus Erechim*); Rubens Fey, Marcos Weingartner e Líria Angela Andrioli
16 (*Campus Laranjeiras do Sul*); Adelmir Fiabani, Gustavo Olszanski Acrani e Vanderléia
17 Laodete Pulga (*Campus Passo Fundo*); Antonio Carlos Pedroso, Ademir Roberto Freddo,
18 Everton Artuso e Marcos Leandro Ohse (*Campus Realeza*). **Representantes Técnico-**
19 **Administrativos em Educação:** Cristiano Silva de Carvalho (*Campus Passo Fundo*), Edinéia
20 Paula Sartori Schmitz (*Campus Realeza*) e Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria). **Representantes**
21 **Discentes:** Carolina Rosa Listone (*Campus Chapecó*) e André Luis Pereira Correa (*Campus*
22 *Erechim*). **Representantes da Comunidade Regional:** Augustinho Taffarel (pelo estado do Rio
23 Grande do Sul). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício**
24 **da titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Rodrigo Prante Dill (repres.
25 docente do *Campus Cerro Largo*), Cassio Cunha Soares e Altemir José Mossi (repres.
26 docentes do *Campus Erechim*), Rodrigo Stolben Machado (repres. TAE do *Campus Cerro*
27 *Largo*), Luana Garcia Machado (repres. discente do *Campus Cerro Largo*), Diego Sigmar
28 Kohwald (repres. da comunidade regional pelo estado do Paraná). **Não compareceram à**
29 **sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Fernando Perobelli Ferreira,
30 [titular], Daniela Savi Geremia [titular], Alexandre Mauricio Matiello [suplente] e Nedilso
31 Lauro Brugnera [titular] (repres. docentes do *Campus Chapecó*), José Francisco Grillo
32 [titular] e Cacea Furlan Maggi [suplente] (repres. docentes do *Campus Laranjeiras do Sul*),
33 Eloir Faria de Paula (repres. TAE do *Campus Laranjeiras do Sul*) e Tiago Prestes (repres.
34 discente do *Campus Laranjeiras do Sul*). **Faltaram à sessão sem apresentar justificativa os**
35 **seguintes conselheiros:** Demétrio Alves Paz [titular] e Bruno München Wenzel (repres.
36 docentes do *Campus Cerro Largo*), Fernando Grison [titular] e Samira Peruchi Moretto
37 [suplente] (repres. docentes do *Campus Chapecó*), Rodrigo Rodrigues [titular] e Josiane
38 Heinrich Garlet [suplente] (repres. TAEs do *Campus Chapecó*), Sheila Marques Duarte
39 Bassoli [titular] e Luana Angélica Alberti [suplente] (repres. TAEs do *Campus Erechim*),
40 Bruno Alencar da Maia Pinto [titular] e Leticia Maria Santos Silva [suplente] (repres.
41 discentes do *Campus Realeza*), Jandir José Selzler [titular] e Pedro Eloir Melchior [suplente]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 (repres. da Comunidade Regional pelo estado de Santa Catarina). Participaram ainda da
43 sessão a Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó, Rosane Rossato Binotto,
44 substituindo a Diretora do *Campus* e o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Emerson Neves da
45 Silva, substituindo o Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
46 (CPPGEC). Também esteve presente a Secretária Especial de Laboratórios, Cladis Juliana
47 Lutinski. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão, passando ao
48 **Expediente. 1.1** Apreciação da Ata da sessão anterior: A Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2018
49 foi aprovada por unanimidade. **1.2** Comunicações. **1.2.1** Comunicações da mesa: **a)** O
50 Presidente informou que na segunda e terça-feira da semana subsequente, juntamente com
51 todos os portadores de Cargos de Direção (CDs) da UFFS, estaria no *Campus* Passo Fundo
52 onde aconteceria uma reunião relacionada ao planejamento e principais investimentos para o
53 ano de 2019 e também um método de reorganização institucional e redistribuição de cargos e
54 Funções Gratificadas (FGs). **b)** Ainda, comunicou que estão sendo fechados os empenhos
55 possíveis da UFFS, e que se está chegando bem ao final do ano, com todo o orçamento
56 executado, mas com considerável quantia de recursos em restos a pagar. **1.2.2** Relato das
57 decisões das Câmaras Temáticas. **a)** O Presidente da Câmara de Administração, Planejamento
58 e Gestão de Pessoas (CAPGP), Charles Albino Schultz, relatou as decisões da Câmara,
59 conforme Anexo I desta Ata. **b)** O Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis
60 (CGAE), João Alfredo Braida, relatou as decisões da Câmara, conforme Anexo II desta Ata.
61 **c)** O substituto do Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura
62 (CPPGEC), Emerson Neves da Silva, relatou as decisões da Câmara, conforme Anexo III
63 desta Ata. **1.2.3** Comunicações dos conselheiros. **a)** O conselheiro João Alfredo Braida relatou
64 o andamento do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2019.1.
65 Comunicou a divulgação do calendário oficial, que orienta que as matrículas deverão
66 acontecer de 21 a 24 de janeiro. A primeira chamada, em 28 de janeiro, com matrículas em 30
67 e 31 de janeiro, 1º e 4 de fevereiro. A lista de espera deverá se liberada em 6 de fevereiro, data
68 em que ocorrerá a segunda chamada. As matrículas da segunda chamada estão previstas para
69 acontecerem entre 11 e 13 de fevereiro e a terceira chamada entre 18 e 22 de fevereiro. **b)**
70 Informou também a realização da 6ª reunião anual do Colégio de Pró-Reitores de Graduação
71 das Universidades vinculadas à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais
72 de Ensino Superior (ANDIFES), ocasião em que houve eleição da nova coordenação que
73 ficou a cargo do Professor Edimar Costa, da Universidade Federal do Pará, que no mandato
74 anterior ocupou a posição de seu Vice-Coordenador. **c)** A conselheira Carolina Rosa Listone
75 informou que no dia seguinte aconteceria o Fórum de debates da Minuta de Assistência
76 Estudantil da UFFS no qual se faria presente a Presidenta da União Nacional dos Estudantes
77 (UNE), Mariane Dias, e que à noite aconteceria uma mesa de debates com a Presidenta sobre
78 democracia, assistência e permanência estudantil. Sem outros comunicados passou-se à
79 **Ordem do dia.** O Presidente procedeu a leitura da pauta, previamente encaminhada aos
80 conselheiros, nos seguintes termos: **2.1** Processo nº 23205.004018/2018-17: Proposta de
81 Regimento Disciplinar Discente. Proposição da equipe de dirigentes da UFFS, por meio do
82 Gabinete do Reitor. Designação de relator. **2.2** Processo nº 23205.004017/2018-72: Proposta
83 de alteração à Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que dispõe sobre as normas que
84 regulamentam as relações entre a UFFS e as Fundações de Apoio. Proposição do conselheiro
85 Rubens Fey. Designação de relator. **2.3** Processo nº 23205.001616-2018-34: Regulamentação
86 sobre aquisição e utilização de agrotóxicos nos espaços e atividades da UFFS. Continuidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 dos trabalhos de elaboração da Resolução, com a análise das emendas. **2.4** Faltas não
88 justificadas de conselheiros do CONSUNI. Apresentação e apreciação das justificativas dos
89 conselheiros. Debate iniciado na 9ª sessão ordinária de 2018. **2.5** Definição do Calendário das
90 sessões ordinárias do Pleno do CONSUNI para 2019. **2.6** Análise de Recurso encaminhado
91 por docente referente a sua avaliação de desempenho. Apresentação do Parecer do Relator
92 Augustinho Taffarel, designado na 10ª sessão ordinária de 2018 do CONSUNI. **2.7** Processo
93 nº 23205.003182/2017-26: Incorporação ao patrimônio da UFFS de onze conjuntos de mesas
94 de refeitório por doação da empresa Pratomil Restaurantes Coletivos, ao Restaurante
95 Universitário do *Campus* Erechim da UFFS. Apresentação do Parecer nº
96 10/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator Augustinho Taffarel, designado na 3ª sessão ordinária
97 de 2018 do CONSUNI. **2.8** Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão instituída
98 para realizar a análise das propostas de Regimento dos *Campi* da UFFS. Apresentação do
99 Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2018 pelo Relator da Comissão, Rubens Fey. **2.9** Indicação de
100 matéria para discussão no Pleno, encaminhada pelo Presidente da Câmara de Graduação e
101 Assuntos Estudantis (CGAE), João Alfredo Braidá, por meio do Memorando nº 1/CONSUNI-
102 CGAE/UFFS/2018. **2.10** Processo nº 23205.002519/2018-69: Demanda encaminhada pela
103 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com proposta de reajuste das taxas de prestação de
104 serviço para registro de diploma e criação de nova taxa para apressamento de registro de IES
105 Não Universitárias. Apresentação do Parecer nº 21/CONSUNI/UFFS/2018, da Relatora
106 Edineia Paula Sartori Schmitz, designada na 7ª sessão ordinária de 2018 do CONSUNI. **2.11**
107 Processo nº 23205.000738/2018-11: Incorporação de material ao patrimônio por doação -
108 Doação de quatro unidades de Porta Banners ao *Campus* Chapecó da UFFS. Apresentação do
109 Parecer nº 23/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator Augustinho Taffarel, designado na 7ª sessão
110 ordinária de 2018 do CONSUNI. Findada a leitura da pauta, o Presidente apresentou uma
111 proposição de matéria a ser analisada em regime de urgência, que tratava da aprovação do
112 curso de Mestrado em Geografia (PPGGeo) a ser desenvolvido nos *Campi* Chapecó e
113 Erechim da UFFS. O conselheiro e Diretor do *Campus* Erechim, Anderson André Genro
114 Alves Ribeiro, fez uma breve explicação do tema, dizendo que a proposta já havia tramitado
115 no conselho do *Campus* Chapecó e depois no de Erechim. A justificativa de urgência estaria
116 relacionada ao período de publicação dos editais, previsto para 30 de janeiro a 30 de março de
117 2019. Outra alteração da pauta foi apresentada pelo Presidente, que solicitou que a análise do
118 item 2.5 fosse feita após os itens 2.1 e 2.2. Ainda, a Coordenadora Acadêmica do *Campus*
119 Chapecó, Rosane Rossato Binotto, lembrou a necessidade de que se analisasse o item 2.5
120 impreterivelmente naquela reunião. Ouvindo-se o Pleno, houve consenso em se fazer as
121 alterações propostas à pauta, restando ela aprovada no seguinte formato: **2.1** Processo nº
122 23205.003687/2018-71: Aprovação do curso de Mestrado em Geografia (PPGGeo) a ser
123 desenvolvido nos *Campi* Chapecó e Erechim. **2.2** Processo nº 23205.004018/2018-17:
124 Proposta de Regimento Disciplinar Discente. Proposição da equipe de dirigentes da UFFS,
125 por meio do Gabinete do Reitor. Designação de relator. **2.3** Processo nº 23205.004017/2018-
126 72: Proposta de alteração à Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que dispõe sobre as normas que
127 regulamentam as relações entre a UFFS e as Fundações de Apoio. Proposição do conselheiro
128 Rubens Fey. Designação de relator. **2.4** Análise de Recurso encaminhado por docente
129 referente a sua avaliação de desempenho. Apresentação do Parecer do Relator Augustinho
130 Taffarel, designado na 10ª sessão ordinária de 2018 do CONSUNI. **2.5** Definição do
131 Calendário das sessões ordinárias do Pleno do CONSUNI para 2019. **2.6** Processo nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 23205.001616-2018-34: Regulamentação sobre aquisição e utilização de agrotóxicos nos
133 espaços e atividades da UFFS. Continuidade dos trabalhos de elaboração da Resolução, com a
134 análise das emendas. **2.7** Faltas não justificadas de conselheiros do CONSUNI. Apresentação
135 e apreciação das justificativas dos conselheiros. Debate iniciado na 9ª sessão ordinária de
136 2018. **2.8** Processo nº 23205.003182/2017-26: Incorporação ao patrimônio da UFFS de onze
137 conjuntos de mesas de refeitório por doação da empresa Pratomil Restaurantes Coletivos, ao
138 Restaurante Universitário do *Campus* Erechim da UFFS. Apresentação do Parecer nº
139 10/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator Augustinho Taffarel, designado na 3ª sessão ordinária
140 de 2018 do CONSUNI. **2.9** Apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão instituída
141 para realizar a análise das propostas de Regimento dos *Campi* da UFFS. Apresentação do
142 Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2018 pelo Relator da Comissão, Rubens Fey. **2.10** Indicação
143 de matéria para discussão no Pleno, encaminhada pelo Presidente da Câmara de Graduação e
144 Assuntos Estudantis (CGAE), João Alfredo Braidá, por meio do Memorando nº 1/CONSUNI-
145 CGAE/UFFS/2018. **2.11** Processo nº 23205.002519/2018-69: Demanda encaminhada pela
146 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com proposta de reajuste das taxas de prestação de
147 serviço para registro de diploma e criação de nova taxa para apressamento de registro de IES
148 Não Universitárias. Apresentação do Parecer nº 21/CONSUNI/UFFS/2018, da Relatora
149 Edineia Paula Sartori Schmitz, designada na 7ª sessão ordinária de 2018 do CONSUNI. **2.12**
150 Processo nº 23205.000738/2018-11: Incorporação de material ao patrimônio por doação -
151 Doação de quatro unidades de Porta Banners ao *Campus* Chapecó da UFFS. Apresentação do
152 Parecer nº 23/CONSUNI/UFFS/2018, do Relator Augustinho Taffarel, designado na 7ª sessão
153 ordinária de 2018 do CONSUNI. Passou-se então à análise do item **2.1 Processo nº**
154 **23205.003687/2018-71: Aprovação do curso de Mestrado em Geografia (PPGGeo) a ser**
155 **desenvolvido nos Campi Chapecó e Erechim.** O conselheiro Igor de França Catalão,
156 enquanto Coordenador do Programa, falou dos Pareceres favoráveis que compõe o Processo,
157 inclusive do da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que
158 recomendou o curso de forma bastante elogiosa. Falou também sobre o diferencial da
159 proposta, por se tratar de curso com disponibilidade em dois *campi* diferentes. Ainda, sobre os
160 estudos feitos e conclusões a que se chegaram quanto ao deslocamento dos estudantes entre os
161 *Campi* Chapecó e Erechim, sendo que os custos deste deslocamento ficará por conta dos
162 próprios estudantes. Que existem ainda alguns aspectos a serem definidos, e que estão sendo
163 trabalhados, em relação ao desenho e funcionamento do Programa, principalmente por conta
164 do seu formato diferenciado. Falou também sobre as duas linhas de pesquisa do curso, sobre a
165 composição do quadro de docentes, e a quantidade de vagas. A Coordenadora Acadêmica do
166 *Campus* Chapecó, Rosane Rossato Binotto, manifestou-se dizendo que em relação àquilo que
167 depende do *Campus*, como por exemplo, estrutura e servidores, existem condições de
168 trabalho. Falou também da importância de que esteja claro no edital como se darão questões
169 operacionais, tais como o deslocamento dos estudantes entre os *campi* e também quais
170 disciplinas serão ofertadas em cada um deles. O Presidente elogiou o Grupo de Trabalho, os
171 dois *campi* envolvidos e também a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG)
172 pela iniciativa vanguardista. Falou também que esta em tratativas um procedimento de
173 atualização do sistema de videoconferência na UFFS e nesse sentido acredita que os alunos
174 nem precisariam se deslocar entre os *campi* para participarem das aulas, que poderiam
175 acontecer ser de modo telepresencial. Sem mais manifestações, o Presidente questionou se
176 havia consenso em relação à aprovação do Programa nos termos apresentados no Processo e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 conforme as falas ocorridas, e assim aconteceu. **2.2 Processo nº 23205.004018/2018-17:**
178 **Proposta de Regimento Disciplinar Discente. Proposição da equipe de dirigentes da**
179 **UFFS, por meio do Gabinete do Reitor. Designação de relator.** O Presidente questionou o
180 Pleno na intenção de verificar se havia algum conselheiro interessado em adotar a relatoria da
181 matéria e a conselheira Carolina Rosa Listone dispôs-se a fazê-la. **2.3 Processo nº**
182 **23205.004017/2018-72: Proposta de alteração à Resolução nº 4/CONSUNI/2013, que**
183 **dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a UFFS e as Fundações de**
184 **Apoio. Proposição do conselheiro Rubens Fey. Designação de relator.** O Presidente
185 questionou o Pleno na intenção de verificar se havia algum conselheiro interessado em adotar
186 a relatoria da matéria e o conselheiro Antonio Marcos Myskiw dispôs-se a fazê-la. Definiu-se
187 que a apresentação dos Pareceres referentes aos itens acima deveriam ser apresentados na 1ª
188 sessão ordinária de 2019. **2.4 Análise de Recurso encaminhado por docente referente a sua**
189 **avaliação de desempenho. Apresentação do Parecer do Relator Augustinho Taffarel,**
190 **designado na 10ª sessão ordinária de 2018 do CONSUNI.** Alcançado o item 2.4, o
191 Presidente comunicou que por se tratar de recurso em relação à decisão por ele tomada
192 enquanto Reitor da UFFS declarava-se impedido de presidir e participar de sua análise,
193 passando assim a Presidência da sessão ao Vice-Reitor da UFFS. Também lembrou que por se
194 tratar de um Processo com caráter sigiloso, deveriam permanecer nas salas de
195 videoconferência apenas os conselheiros. Ainda, que a advogada do requerente foi
196 comunicada da realização daquela sessão, conforme havia solicitado que se fizesse, e que,
197 caso ela estivesse presente em alguma das salas, poderia participar, porém apenas teria direito
198 a manifestar-se após receber o consentimento do Pleno, conforme regra o Regimento Interno
199 do CONSUNI. Ressaltou ainda que foram encaminhadas listas de presenças para serem
200 assinadas apenas por aqueles que participariam das discussões relativas àquele ponto da
201 pauta, e na sequência, retirou-se da sala. Da mesma forma procedeu Rosane Rossato Binotto,
202 manifestando-se impedida de participar deste debate por ter participado do processo de
203 avaliação do docente enquanto Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó. O Vice-Reitor
204 questionou se a advogada do requerente fazia-se presente em alguma das salas e observou-se
205 que não. Também solicitou se mais algum conselheiro gostaria de declara-se impedido, o que
206 não aconteceu. Na sequência, passou a palavra ao Relator, que procedeu a apresentação do
207 Parecer nº 27/CONSUNI/UFFS/2018, no qual, ao final, proferiu o seguinte voto: *“Levando*
208 *em consideração os apontamentos apresentados neste Parecer, o relator se manifesta pela*
209 *reforma da decisão do Reitor, de reprovação do docente no ciclo avaliativo, por insuficiência*
210 *de objetividade no processo de avaliação de desempenho. Ademais recomendamos que a*
211 *gestão, encaminhe para o Conselho, proposta de resolução que qualifique o processo de*
212 *avaliação de desempenho, melhorando a descrição dos fluxos e prazos, além de estabelecer*
213 *os critérios de aprovação e reprovação em cada fator e na avaliação como um todo.”* Aberta
214 a palavra ao Pleno, houve solicitações de conselheiros do *Campus* Realeza no sentido da
215 necessidade de esclarecimentos quanto ao voto do Relator, restando claro, após falas do Vice-
216 Reitor e do Relator de que a sua manifestação era pela modificação da decisão do Reitor,
217 aprovando-se, portanto, a avaliação de desempenho do docente no ciclo avaliativo em
218 questão. O conselheiro Tulio Sant’Anna Vidor disse entender que teria sido mais interessante
219 se o Relator tivesse se manifestado dando provimento ou não ao recurso interposto pelo
220 requerente, e não em relação à decisão do Reitor, como fora feito. O conselheiro Cristiano
221 Silva de Carvalho ressaltou a importância de que os processos sejam claros e os fluxos bem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

222 definidos. O conselheiro Igor de França Catalão lembrou que há três anos foi iniciada uma
223 minuta no âmbito da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) que tratava de
224 processos de avaliação de desempenho docente, e que este documento ainda não chegou ao
225 CONSUNI. Ainda, ressaltou a importância de que as formas de avaliação docente sejam
226 revistas no âmbito do Conselho. Houve mais algumas manifestações no sentido de evidenciar
227 a necessidade de que os procedimentos de avaliação de desempenho dos docentes da UFFS
228 sejam revistas, de modo a se tornarem mais transparentes. O Presidente então questionou se
229 havia consenso pela aprovação do Parecer do Relator, e não houve. Sendo assim, abriu-se
230 regime de votação no qual observou-se o seguinte resultado: Proposição 1 - Favorável ao voto
231 do Relator, e, portanto, à modificação da decisão do Reitor: vinte e nove votos. Proposição 2 -
232 Contrária ao voto do Relator, e, portanto, a não modificação da decisão do Reitor: sete votos.
233 Abstenções: duas. O conselheiro João Alfredo Braida manifestou-se no sentido de provocar o
234 CONSUNI para que seja observado o que a Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, preceitua
235 acerca os processos de votação de deliberações que tratam de processos administrativos para
236 que essas sejam feitas de forma escrita, de modo a garantir o contraditório e a ampla defesa
237 àquele a quem recai a decisão tomada por meio das votações. O conselheiro Vanderlei de
238 Oliveira Farias manifestou-se enquanto ex-presidente da Comissão de Ética da UFFS e
239 colaborador da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), dizendo que o
240 Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), que é instrumento utilizado pela
241 Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e Comissões de
242 Ética, permite um espaço em que os envolvidos conversem sobre situações ocorridas e entrem
243 em possíveis acordos no sentido de mudanças de hábitos, e de modo que situações não findem
244 em processos éticos ou Processos Administrativos Disciplinares (PADs) que são bastante
245 onerosos e trabalhosos. Passou-se ao item **2.5 Definição do Calendário das sessões**
246 **ordinárias do Pleno do CONSUNI para o ano de 2019.** O Presidente fez a leitura da minuta
247 previamente elaborada em conjunto com a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC) e na
248 qual havia sugestões de datas para as onze reuniões que o Regimento Interno do CONSUNI
249 orienta que sejam realizadas. Ademais, houve unanimidade do Pleno pela aprovação da
250 minuta. Passou-se ao item **2.6 Processo nº 23205.001616-2018-34: Regulamentação sobre**
251 **aquisição e utilização de agrotóxicos nos espaços e atividades da UFFS. Continuidade**
252 **dos trabalhos de elaboração da Resolução, com a análise das emendas.** O Presidente fez
253 uma explanação sobre o que foi deliberado na sessão anterior em relação ao recebimento de
254 emendas à minuta, e comunicou que foram recebidas algumas, encaminhadas pela Presidência
255 e pelo conselheiro Joviles Vitorio Trevisol. Passou-se então à análise de cada uma delas.
256 **Emenda 1**, sugerida pela Presidência. Após discussão acerca de seu conteúdo, houve
257 unanimidade quanto a sua aceitação. **Emenda 2**, sugerida pelo conselheiro Joviles Vitorio
258 Trevisol. Houve certo debate, com manifestação do conselheiro João Alfredo Braida,
259 indicando algumas possíveis alterações que entendeu pertinentes ao texto. Já os conselheiros
260 Tulio Sant'Anna Vidor, Vanderléia Laodete Pulga, Gustavo Olszanski Acrani, Paulo Roberto
261 Barbato, Edinéia Paula Sartori Schmitz, Anderson André Genro Alves Ribeiro e Ivann Carlos
262 Lago manifestaram-se no sentido de que o conteúdo da emenda contrariava as deliberações
263 alcançadas na sessão anterior, quando, aprovada a redação do art. 5º da minuta de Resolução,
264 decidiu-se que emendas poderiam sim ser encaminhadas a ele, mas que essas não poderiam
265 alterar a essência daquilo que foi aprovado. Foi aberto regime de votação, onde observou-se o
266 seguinte resultado: Proposição 1 - Pela não aceitação da Emenda 2: trinta e dois votos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

267 Proposição 2 - Pela aceitação da Emenda 2: um voto. Abstenções: seis. **Emenda 3**, sugerida
268 pela Presidência. Tendo o Presidente questionado o Pleno, não houve consenso pela sua
269 aceitação ou não aceitação. Posta em votação, observou-se o seguinte resultado: Proposição 1
270 - Pela aceitação da Emenda 3: trinta e três votos. Proposição 2 - Pela não aceitação da
271 Emenda 3: nenhum voto. Abstenções: cinco. **Emenda 4**, sugerida pela Presidência. Tendo o
272 Presidente questionado o Pleno, também não houve consenso pela sua aceitação ou não
273 aceitação. Posta em votação, observou-se o seguinte resultado: Proposição 1 - Pela aceitação
274 da Emenda 4: trinta e cinco votos. Proposição 2 - Pela não aceitação da Emenda 4: nenhum
275 voto. Abstenções: três. **Emenda 5**, sugerida pela Presidência. Desenvolveu-se certo debate
276 acerca da emenda, com manifestações dos conselheiros Gismael Francisco Perin, Tulio
277 Sant'Anna Vidor, João Alfredo Braidá, Valéria Esteves Nascimento Barros, Anderson André
278 Genro Alves Ribeiro, Edinéia Paula Sartori Schmitz e Rubens Fey. Ao final das discussões o
279 Presidente entendeu ser mais sensata a retirada da emenda, e assim procedeu. **Emendas 6 e 7**,
280 sugeridas pela Presidência. Questionado o Pleno, observou-se consenso em suas aceitações.
281 **Emenda 8**, sugerida pela Presidência. Tendo o Presidente questionado o Pleno, não houve
282 consenso pela sua aceitação ou não aceitação. Posta em votação, observou-se o seguinte
283 resultado: Proposição 1 - Pela aceitação da Emenda 8: trinta e cinco votos. Proposição 2 -
284 Pela não aceitação da Emenda 8: nenhum voto. Abstenções: duas. Discutidas todas as
285 emendas previamente apresentadas, o conselheiro Ivann Carlos Lago disse entender que os
286 arts. 12 e 13 da minuta deveriam ser suprimidos. Justificou dizendo que, por conta das
287 alterações feitas anteriormente, esses artigos teriam perdido seus sentidos. Em regime de
288 votação, observou-se o seguinte: Proposição 1 - Pela supressão dos arts. 12 e 13: sete votos.
289 Proposição 2 - Pela manutenção dos arts. 12 e 13: vinte e quatro votos. Abstenções: uma. Os
290 conselheiros João Alfredo Braidá e Anderson André Genro Alves Ribeiro ainda apresentaram
291 outras sugestões de alteração à minuta, porém, considerando o horário estendido a que se
292 havia chegado, decidiu-se que elas seriam debatidas na próxima sessão em que a matéria
293 estivesse em pauta. O Presidente fez uma consulta informal aos conselheiros quanto à
294 possibilidade de se agendar uma sessão extraordinária ainda no mês de dezembro. Observou-
295 se que a maioria não poderia participar a partir do dia 17. O Presidente então disse que
296 analisaria a possibilidade e comunicaria os conselheiros posteriormente. Por conseguinte,
297 sendo dezoito horas e cinco minutos, foi encerrada a 11ª Sessão Ordinária de 2018 do
298 CONSUNI, da qual eu, Ana Paula Balestrin, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a
299 presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e por mim. _____